



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

***“Declara de Utilidade Pública o CONSEP –
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA de Serra do Salitre – MG dá outras
providências.”***

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública o **CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA** vez que atende os requisitos exigidos na LOM em seu artigo, inciso.

Art. 2º- A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei 13.019 de 2014.

Art. 3º- A referida Associação inscrita no CNPJ 06.052.122/0001-08, situado a Rua Nicolson Pacheco nº 500 no Centro de Serra do Salitre-MG, criada desde 17/12/2003.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 16 de Outubro de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal